

ASSOCIAÇÃO CAMPONOVENSE DE FUTSAL - ACF

CNPJ nº 50.030.651/0001-00

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da ASSOCIAÇÃO CAMPONOVENSE DE FUTSAL - ACF, realizada às 19:00 (dezenove) horas do dia 02 (dois) de outubro do ano de 2024 (Dois mil e vinte e quatro), em primeira convocação, em sede na Rua Jacarandá, nº 40 NE, Bairro Jardim Alvorada, no município de Campo Novo do Parecis - MT, CEP 78.360-000. Foram eleitos para presidir os trabalhos a Sra. ELIZIANE BALZ TRES e para secretariar a Sra. RASALANA ARAÚJO DA SILVA, sendo em primeira providência checado o número e constado haver representação necessária para as deliberações em pauta, conforme edital de convocação, com o objetivo de EXTINGUIR A ASSOCIAÇÃO, ocasião em que foi discutido e deliberado o seguinte: Assumindo a direção dos trabalhos a presidente Sra. Eliziane Balz Tres, apresentou e colocou em discussão as contas do Conselho de Administração, que foram aprovadas por unanimidade, declarando as mesmas reconhecidas e aprovadas. Em ato contínuo a Sra Eliziane Balz Tres, colocou em discussão a EXTINÇÃO da ASSOCIAÇÃO, realizado o levantamento, apurou-se a inexistência de ativos e passivos e de bens/patrimônio a dar destinação. Os presentes reconhecendo que a Associação não tem razão de existir, manifestaram que não desejam dar continuidade a ASSOCIAÇÃO, DELIBERANDO POR SUA EXTINÇÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, FICOU APROVADO POR UNANIMIDADE A EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CAMPONOVENSE DE FUTSAL - ACF, ficando nomeado para proceder as devidas providências para a efetiva extinção da Associação a liquidante Eliziane Balz Tres. A ex-associada Eliziane Balz Tres, restou outorgado à mesma os poderes inerentes a liquidante, para assinar os documentos necessários junto as repartições públicas, tais como Secretaria da Receita Federal do Brasil, Instituto Nacional de Previdência Social - INSS, Caixa Econômica Federal, Cartório de Registro de Pessoa Jurídicas, Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis e demais órgãos e ou repartições públicas e ou privadas que se fizerem necessário, judicial e extrajudicialmente, a responsabilidade pelo ativo e passivo porventura superveniente. Por fim, se compromete, também, a manter em boa guarda os livros e documentos da associação ora extinta. Nada mais sendo deliberado, declara encerrado a Assembléia Geral Extraordinária, sendo lavrada a presente ata que foi lida e achada, aprovada sem qualquer emenda ou ressalva e assinada pelos presentes. Nada mais sendo deliberado, Eu, RASALANA ARAÚJO DA SILVA redigi a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os associados.

Campo Novo do Parecis - MT, 02 de outubro de 2024.

ELIZIANE BALZ TRES

Presidente

RASALANA ARAÚJO DA SILVA

Secretária

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 19982f57

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar